



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 376/2013

Data: 27.11.2013

Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Memorandos sob os nºs 2013002527, 2013004775, 2013008576, 2013008616, 2013008622,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO/FINAL
Elivelton de Souza Ferreira	10.837.769-0 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Francisca Sa da Silva	6.495.216-1 SESP/PR	2011/2012	07.01.2014 a 17.01.2014
Junia Zucoloto Thomazini	000949600 SESP/MS	2010/2011	06.01.2014 a 04.02.2014
Jussara Agostini Ferreira	8.665.849-6 SESP/PR	2012/2013	02.01.2014 a 31.01.2014
Scheila Juliana da Silva	6.829.315-4 SESP/PR	2012/2013	20.01.2014 a 18.02.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 9935 de 28.11.2013 – página 25 –
publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 221 de 27.11.2013